SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005379-65.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **ROGÉRIO MENDES DE OLIVEIRA** 

Requerido: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e outro

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fl. 265/266, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

Providencie a(o) executada(o) o recolhimento das custas finais, nos termos da Lei Estadual nº 11.608/2003 (art. 4º, inciso III). No silêncio, inscreva-se a dívida junto ao Posto Fiscal do Estado.

Expeça-se ML em favor do autor, concernente ao depósito de fl. 267. P.R.I. e ao arquivo, oportunamente.

São Carlos, 14 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA